



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais  
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## **DECRETO Nº 494/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020**

“Dispõe Sobre a Extensão de horário de Funcionamento de Empresas Comerciais nos dias 07 e 08 de agosto de 2020”

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito de Miradouro, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc...

Considerando que no dia 09 de agosto próximo se comemora o “Dia dos Pais”;

Considerando que nesta data, normalmente, há uma grande afluência de pessoas às lojas, para compra de presentes;

Considerando a necessidade de se adotar medidas visando diminuir a aglomeração de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, excepcionalmente, estendido até às 19:00 horas, nos dias 07 e 08 de agosto de 2020, o funcionamento das empresas de que trata o art. 2º do Decreto nº 444/2020, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, em 27 de julho de 2020

Almiro Marques de Lacerda Filho  
Prefeito Municipal